

b) informar a prolação do presente Acórdão à recorrente.  
 1. Processo TC-033.614/2018-0 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)  
 1.1. Responsáveis: Diego de Nadai (292.509.888-69); Jv - Alimentos Ltda. (05.471.234/0001-30).  
 1.2. Recorrente: Jv - Alimentos Ltda. (05.471.234/0001-30).  
 1.3. Órgão/Entidade: Município de Americana (SP).  
 1.4. Relator: Ministro Antônio Anastasia.  
 1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

1.6. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz  
 1.7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

1.8. Representação legal: Sidney Melquiades de Queiróz (184500/OAB-SP), representando Jv - Alimentos Ltda.

1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.  
 ACÓRDÃO Nº 2482/2024 - TCU - 2ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em desfavor do Município de Encruzilhada (BA) e Anderson Rocha (ex-Secretário Municipal de Saúde) em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados no período de 1/1/2005 a 31/12/2011, na modalidade fundo a fundo, relativos ao incentivo financeiro da Estratégia Saúde da Família - Saúde Bucal;

Considerando que, mediante o Acórdão 5480/2022 - TCU - 2ª Câmara, relator Ministro Antônio Anastasia, o Tribunal, dentre outras deliberações, julgou irregulares as contas de Anderson Rocha, sem imputação de débito, e aplicou-lhe multa; bem como fixou ao Município de Encruzilhada (BA) novo e improrrogável prazo para recolhimento do débito;

Considerando que o Município não recolheu a dívida;  
 Considerando, contudo, que, após a prolação do Acórdão 5480/2022 - TCU - 2ª Câmara (13/9/2022), sobreveio, em 11/10/2022, a Resolução TCU 344, que regulamenta a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento;

Considerando que "prescrevem em cinco anos as pretensões punitiva e de ressarcimento" (art. 2º da Resolução TCU 344/2022);

Considerando que a referida Resolução estabelece que a "ocorrência de prescrição será aferida, de ofício ou por provocação do interessado, em qualquer fase do processo", salvo se "o acórdão condenatório tenha transitado em julgado há mais de 5 (cinco) anos, ou se os critérios de prescrição, estabelecidos nesta Resolução, já tenham sido considerados em recursos anteriores" (art. 10);

Considerando que o acórdão que cominou multa ao responsável Anderson transitou em julgado em 11/11/2022, ou seja, há menos de cinco anos (peça 103), o que possibilita o exame da prescrição no caso em concreto;

Considerando que transcorreu prazo superior a cinco anos entre 26/3/2013 (emissão do Relatório Complementar de auditoria do Denasus nº 12208, peça 3) e 14/5/2019 (emissão do Parecer 182/2019- AAPDR/CGAUD/Denasus/ SGE/MS, peça 4);

Considerando as alterações empreendidas pela Resolução TCU 367/2024 na Resolução TCU 344/2022; e

Considerando os pareceres exarados pela Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (peças 105-107) e pelo Ministério Público junto ao TCU (peça 108),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno/TCU, em:

a) tornar sem efeito os itens 9.3 a 9.5 do Acórdão 5480/2022 - TCU - 2ª Câmara;

b) arquivar o processo com fundamento nos arts. 2º e 11 da Resolução/TCU 344/2022; e

c) comunicar a prolação do presente Acórdão ao Fundo Nacional de Saúde, ao Município de Encruzilhada (BA) e ao responsável Anderson Rocha (910.384.485-49).

1. Processo TC-036.101/2020-6 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)  
 1.1. Apensos: 001.403/2023-0 (COBRANÇA EXECUTIVA)  
 1.2. Responsáveis: Anderson Rocha (910.384.485-49); Município de Encruzilhada (BA) (13.907.373/0001-92).  
 1.3. Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Encruzilhada (BA).  
 1.4. Relator: Ministro Antônio Anastasia.  
 1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha

Furtado.

1.6. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 2483/2024 - TCU - 2ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Esporte em desfavor de Italo Wilson Carvalho Silva (na condição de dirigente) e do Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo - Instituto Djalma Santos-MG (na condição de beneficiário), em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados diretamente à entidade por meio do por meio do Convênio de registro Siafi 750385, que teve por objeto "Promover atividades socioeducativas diversificadas, para todas as faixas etárias, em vinte municípios do estado de Minas Gerais", com vigência de 14/12/2010 a 12/9/2011;

Considerando que transcorreu prazo superior a cinco anos entre 24/4/2012 (data de apresentação da prestação de contas, peça 47, p. 2) e 29/11/2021 (emissão do Parecer 243/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGAAO, que identificou irregularidades na prestação de contas, peça 47);

Considerando que "Prescrevem em cinco anos as pretensões punitiva e de ressarcimento" (art. 2º da Resolução TCU 344/2022);

Considerando que a "ocorrência de prescrição será aferida, de ofício ou por provocação do interessado, em qualquer fase do processo", salvo se "o acórdão condenatório tenha transitado em julgado há mais de 5 (cinco) anos, ou se os critérios de prescrição, estabelecidos nesta Resolução, já tenham sido considerados em recursos anteriores" (art. 10 da Resolução TCU 344/2022); e

Considerando os pareceres exarados pela Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (peças 108-110) e pelo Ministério Público junto ao TCU (peça 111),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno/TCU, em:

a) arquivar o processo com fundamento nos arts. 2º e 11 da Resolução/TCU 344/2022; e

b) comunicar a prolação do presente Acórdão ao Ministério do Esporte.

1. Processo TC-038.212/2023-4 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)  
 1.1. Responsáveis: Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo (01.533.786/0001-75); Italo Wilson Carvalho Silva (076.570.026-38).

1.2. Órgão: Ministério do Esporte.

1.3. Relator: Ministro Antônio Anastasia.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ENCERRAMENTO

Às 10 horas e 25 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Segunda Câmara.

ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS  
 Subsecretária

Aprovada em 12 de abril de 2024.

AUGUSTO NARDES  
 Presidente da 2ª Câmara

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### GABINETE

#### PORTARIA TSE Nº 267, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no art. 55, § 1º, inciso II e no art. 67 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, no art. 1º, inciso XXII da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2024.00.000002451-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 38.416.745,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 38.416.745,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													24.699
	Atividades													
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												24.699
0033 219Z 0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre	02 122												24.699
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F		3-ODC		2		90		0		1000	24.699
TOTAL - FISCAL													24.699	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													24.699	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													653.057
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												183.445
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	02 122												183.445
			F		3-ODC	2	90	0	1000					183.445
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												469.612
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas	02 122												469.612
			F		3-ODC	2	90	0	1000					469.612
TOTAL - FISCAL													653.057	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													653.057	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													480.000
	Atividades													
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												480.000
0033 219Z 0013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Amazonas	02 122												480.000
			F		3-ODC	2	90	0	1000					480.000
TOTAL - FISCAL													480.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													480.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													4.334.200
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												3.620.791
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	02 122												3.620.791
			F		3-ODC	2	90	0	1000					3.620.791
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												713.409
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia	02 122												713.409
	Infraestrutura mantida (unidade): 4		F		3-ODC	2	90	0	1000					431.298
			F		4-INV	2	90	0	1000					282.111
TOTAL - FISCAL													4.334.200	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													4.334.200	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													5.726.064
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												5.726.064
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	02 122												5.726.064
			F		3-ODC	2	90	0	1000					5.726.064
TOTAL - FISCAL													5.726.064	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													5.726.064	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													2.573.983
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												1.551.217
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	02 122												1.551.217
			F		3-ODC	2	90	0	1000					1.551.217
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												1.022.766
0033 219Z 0053	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Distrito Federal	02 122												1.022.766
			F		4-INV	2	90	0	1000					1.022.766
TOTAL - FISCAL													2.573.983	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													2.573.983	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														357.500
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													357.500
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	02 122													357.500
			F		3-ODC			2		90		0		1000	357.500
TOTAL - FISCAL											357.500				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											357.500				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														2.074.819
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													2.074.819
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	02 122													2.074.819
			F		3-ODC			2		90		0		1000	2.074.819
TOTAL - FISCAL											2.074.819				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											2.074.819				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														1.994.247
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													1.994.247
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	02 122													1.994.247
			F		3-ODC			2		90		0		1000	1.994.247
TOTAL - FISCAL											1.994.247				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											1.994.247				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														533.827
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													533.827
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	02 122													533.827
			F		3-ODC			2		90		0		1000	533.827
TOTAL - FISCAL											533.827				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											533.827				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														7.521.605
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													7.521.605
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	02 122													7.521.605
			F		3-ODC			2		90		0		1000	7.521.605
TOTAL - FISCAL											7.521.605				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											7.521.605				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														489.000
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													489.000
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	02 122													489.000
			F		3-ODC			2		90		0		1000	489.000
TOTAL - FISCAL											489.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											489.000				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.821.000
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												1.000.000
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	02 122												1.000.000
			F		3-ODC		2		90		0		1000	1.000.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												821.000
0033 219Z 0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná	02 122												821.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F		3-ODC		2		90		0		1000	821.000
TOTAL - FISCAL														1.821.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.821.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													222.340
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												222.340
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	02 122												222.340
			F		3-ODC		2		90		0		1000	222.340
TOTAL - FISCAL														222.340
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														222.340

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.488.460
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												1.488.460
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	02 122												1.488.460
			F		3-ODC		2		90		0		1000	1.488.460
TOTAL - FISCAL														1.488.460
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.488.460

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													4.239.095
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												4.239.095
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	02 122												4.239.095
			F		3-ODC		2		90		0		1000	4.239.095
TOTAL - FISCAL														4.239.095
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														4.239.095

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.097.640
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												1.097.640
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	02 122												1.097.640
			F		3-ODC		2		90		0		1000	1.097.640
TOTAL - FISCAL														1.097.640
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.097.640

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.539.809
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												1.539.809
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	02 122												1.539.809
			F		3-ODC		2		90		0		1000	1.539.809
TOTAL - FISCAL														1.539.809
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.539.809



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.245.400
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												1.245.400
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	02 122												1.245.400
			F		3-ODC		2		90		0		1000	1.245.400
TOTAL - FISCAL														1.245.400
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.245.400

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													36.200.094
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												36.200.094
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	02 122												36.200.094
			F		3-ODC		2		90		0		1000	36.200.094
TOTAL - FISCAL														36.200.094
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														36.200.094

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													24.699
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												24.699
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	02 122												24.699
			F		3-ODC		2		90		0		1000	24.699
TOTAL - FISCAL														24.699
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														24.699

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													469.612
	Atividades													
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122												469.612
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	02 122												469.612
			F		4-INV		2		90		0		1000	469.612
TOTAL - FISCAL														469.612
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														469.612

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.500.000
	Atividades													
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												238.885
0033 219Z 0015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará	02 122												238.885
			F		3-ODC		2		90		0		1000	238.885
	Projetos													
0033 7XT3	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	02 122												1.261.115
0033 7XT3 0363	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - No Município de Santarém - PA	02 122												1.261.115
			F		4-INV		2		90		0		1000	1.261.115
TOTAL - FISCAL														1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.500.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													222.340
	Atividades													
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122												222.340
0033 219Z 0026	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco	02 122												222.340
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F		3-ODC		2		90		0		1000	222.340
TOTAL - FISCAL														222.340
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														222.340

